

**DECRETO Nº 03992, de 29 de abril de 2016**

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de JACUTINGA-MG, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria d programação;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI da Constituiçao Federal e,

Considerando as definições dos artigos 3º e artigo 43º, ambos da Lei Municipal nº 1.850 de 15 de julho de 2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transferidos os seguintes saldos orçamentários das categorias de programação abaixo especificadas:R$ 98.100,00 (noventa e oito mil cem reais)

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|   | **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DEST** | **VALOR** |
| 02.01.02.04.122.0001.2.003 - HOMENAGENS E RECEPCOES |   |   |   |   |
|   |   |   |   |   |   |
| 339030 | - Material de Consumo | 20 |   | 100 | 5.000,00 |
| 02.04.06.04.121.0001.2.012 - GESTAO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA |   |   |   |   |
|   |   |   |   |   |   |
| 339039 | - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 107 |   | 100 | 100,00 |
| 02.04.06.04.122.0001.2.006 - GESTAO DEPTO. EXPEDIENTE E SERV. ADMINISTRATIVOS |   |   |   |   |
|   |   |   |   |   |   |
| 339014 | - Diarias - Pessoal Civil | 115 |   | 100 | 50.000,00 |
| 02.05.01.23.122.0009.2.048 - GESTAO ATIVIDADES SICOTEL |   |   |   |   |
|   |   |   |   |   |   |
| 449052 | - Equipamentos e Material Permanente | 143 |   | 100 | 10.000,00 |
| 02.06.02.12.361.0002.1.002 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ENSINO |   |   |   |   |
|   |   |   |   |   |   |
| 449052 | - Equipamentos e Material Permanente | 574 |   | 101 | 5.000,00 |
| 02.07.01.20.602.0008.2.074 - MANUTENCAO DO ABATEDOURO MUNICIPAL |   |   |   |   |
|   |   |   |   |   |   |
| 339030 | - Material de Consumo | 235 |   | 100 | 25.000,00 |
| 02.08.02.10.301.0007.2.039 - GESTAO ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - RV |   |   |   |   |
|   |   |   |   |   |   |
| 339030 | - Material de Consumo | 270 |   | 150 | 2.500,00 |
| 02.11.03.08.244.0005.2.064 - MANUT. E ASSIST. COMPLEMENTAR BOLSA FAMILIA - IGD |   |   |   |   |
|   |   |   |   |   |   |
| 339039 | - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 466 |   | 129 | 500,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** |   |   |   | **98.100,00** |
|   |   |   |   |   |   |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior as seguintes

dotações orçamentárias:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|   | **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DEST** | **VALOR** |
| 02.01.02.04.122.0001.2.003 - HOMENAGENS E RECEPCOES |   |   |   |   |
|   |   |   |   |   |   |
| 339039 | - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 21 |   | 100 | 5.000,00 |
| 02.04.06.04.121.0001.2.012 - GESTAO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA |   |   |   |   |
|   |   |   |   |   |   |
| 449052 | - Equipamentos e Material Permanente | 108 |   | 100 | 100,00 |
| 02.04.06.04.122.0001.2.006 - GESTAO DEPTO. EXPEDIENTE E SERV. ADMINISTRATIVOS |   |   |   |   |
|   |   |   |   |   |   |
| 339030 | - Material de Consumo | 116 |   | 100 | 50.000,00 |
| 02.05.01.23.122.0009.2.048 - GESTAO ATIVIDADES SICOTEL |   |   |   |   |
|   |   |   |   |   |   |
| 319004 | - Contratacao por Tempo Determinado | 134 |   | 100 | 10.000,00 |
| 02.06.02.12.361.0002.1.002 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ENSINO |   |   |   |   |
|   |   |   |   |   |   |
| 449051 | - Obras e Instalacoes | 161 | ENSINO | 101 | 5.000,00 |
| 02.07.01.20.602.0008.2.074 - MANUTENCAO DO ABATEDOURO MUNICIPAL |   |   |   |   |
|   |   |   |   |   |   |
| 319016 | - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 234 |   | 100 | 15.000,00 |
|   |   |   |   |   |   |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|   | **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DEST** | **VALOR** |
| 02.07.01.20.602.0008.2.074 - MANUTENCAO DO ABATEDOURO MUNICIPAL |   |   |   |   |
|   |   |   |   |   |   |
| 339039 | - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 236 |   | 100 | 10.000,00 |
| 02.08.02.10.301.0007.2.039 - GESTAO ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - RV |   |   |   |   |
|   |   |   |   |   |   |
| 339030 | - Material de Consumo | 269 | VIGSAN | 150 | 2.500,00 |
| 02.11.03.08.244.0005.2.064 - MANUT. E ASSIST. COMPLEMENTAR BOLSA FAMILIA - IGD |   |   |   |   |
|   |   |   |   |   |   |
| 339030 | - Material de Consumo | 465 | I.G.D. | 129 | 500,00 |
| **TOTAL DE RECURSOS** |   |   |   | **98.100,00** |
|   |   |   |   |   |   |

Art. 3º - As codificaçoes da categoria de programação de que trata o artigo anterior estão definidas de acordo com Portaria SOF nº 42/1999 e com a Portaria Inerministerial STN/SOF, Portaria Conjunta STN/SOF nº 3.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jacutinga, 29 de abril de 2016.

|  |  |
| --- | --- |
| **NOÉ FRANCISCO RODRIGUES** | **EDUARDO BORTOLOTTO FILHO** |
| **PREFEITO MUNICIPAL** | **SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** |

**Departamento de Licitações, Contratos e Convênios**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG – CONTRATO - Processo nº 238/2016 – Pregão nº 032/2016 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA) EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – Empresa(s) : 01) Contrato n° 227/2016, Ata de Registro de Preços nº A0292016, GRASLIM TURISMO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA – ME,CNPJ nº 10.201.728/0001-35, No valor estimado de R$ 145.850,00(cento e quarenta e cinco um mil e, oitocentos e cinquenta reais) – Data Ass.: 24.05.2016 - Prazo: 31.12.2016 (Todavia, a Contratada Vinculada ao Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços, Para Fins de Contratação que, no Caso, é de Um Ano) – Ficha Orçamentária(9)020101 278120004 2.051 339039,(8)020101 278120004 2.051 339036.
Jacutinga, 24 de Maio de 2016.
NOÉ FRANCISCO RODRIGUES - Prefeito Municipal
Publicado por: Rodnei Francisco de Oliveira - Matricula: 38695

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº A0292016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

Aos vinte e quatro do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça dos Andradas, s/n, o Município de Jacutinga e a empresa Graslim Turismo e Transportes de Passageiros LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 10.201.728/0001-35, situada a Rua Corinto Guidi nº 305, centro, na cidade de Jacutinga, estado de Minas Gerais, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Meire Valeria de Araújo, portador do CPF nº 076.131.596-98, acordam proceder, nos termos do Decreto nº3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores e Decreto nº 1.670, de  07/01/2005, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu respectivo valor unitário.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Discriminação** | **Cód.** | **Unid.** | **Quant.** | **Preço unit.** | **Preço total** |
| 1 | ONIBUS PARA ATLETAS II                           Com no minimo 40 lugares e com banheiro.Para       transportar alunos das escolinhas de esportes do   Departamento de Esportes, em dias e horarios pre   determinados pelo Departamento de Esportes. Em     excelente estado de uso e conservaçao,             rigorosamente documentados, para viagens           rodoviarias em estradas asfaltadas ou nao. Com ano de fabricaçao nao inferior a 2005                 | 37304 | KILOMETRO | 20.000 | 5,05 | 101.000,00 |
| 2 | VAN PARA ATLETASCom no minimo 15 lugares. Para transportar alunos das escolinhas de esportes do Departamento de     Esportes, em dias e horarios pre determinados peloDepartamento de Esportes. Em excelente estado de uso e conservaçao, rigorosamente documentados,   para viagens rodoviarias em estradas asfaltadas ounao. Com ano de fabricaçao nao inferior a 2007.    | 37305 | KILOMETRO | 15.000 | 2,99 | 44.850,00 |

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido até 24/05/2017 Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Jacutinga, 24 de Maio de 2016.

RODNEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro
CPF nº 706.274.606-15

GRASLIM TURISMO E TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA – ME
CNPJ Nº 10.201.728/0001-35

TESTEMUNHA
ELIZABETH CRISTIANE RUBIM
CPF nº 913.311.026-34

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - Processo 308/2016, Pregão nº 044/2016 – Objeto REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA, ATRAVÉS DA TABELA FORD - O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao(s) fornecedor(es) Licitante(s), a(s) empresa(s): 01) MINAS AUTO PEÇAS DE JACUTINGA LTDA ME,CNPJ nº 03.097.442/0001-96, No maior desconto sobre a tabela de peças Ford Pesado com percentual de 31%(trinta e um por cento),No valor estimado de R$ 100.000,00(cem mil reais.
Jacutinga, 23 de Maio de 2016.
Rodnei Francisco de Oliveira - Pregoeiro Municipal
Publicado por: Rodnei Francisco de Oliveira - Matricula: 38695

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MIUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO - Processo 308/2016, Pregão nº 044/2016 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA, ATRAVÉS DA TABELA FORD - Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Comissão de Compras e Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo de Licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, para que produza seus jurídicos efeitos, HOMOLOGO, a(s) empresa(s): 01) MINAS AUTO PEÇAS DE JACUTINGA LTDA ME,CNPJ nº 03.097.442/0001-96, No maior desconto sobre a tabela de peças Ford Pesado com percentual de 31%(trinta e um por cento),No valor estimado de R$ 100.000,00(cem mil reais).
Jacutinga, 23 de Maio de 2016.
NOÉ FRANCISCO RODRIGUES - Prefeito Municipal
Publicado por: Rodnei Francisco de Oliveira - Matricula: 38695

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG – CONTRATO - Processo nº 308/2016 – Pregão nº 044/2016 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA, ATRAVÉS DA TABELA FORD – Empresa(s) : 01) MINAS AUTO PEÇAS DE JACUTINGA LTDA ME,CNPJ nº 03.097.442/0001-96, No maior desconto sobre a tabela de peças Ford Pesado com percentual de 31%(trinta e um por cento),No valor estimado de R$ 100.000,00(cem mil reais)– Data Ass.: 12.05.2016 - Prazo: 31.12.2016 (Todavia, a Contratada Vinculada ao Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços, Para Fins de Contratação que, no Caso, é de Um Ano) – Ficha Orçamentária: (76) - 020402 041220001 2.010 339030.
Jacutinga, 23 de Maio de 2016.
NOÉ FRANCISCO RODRIGUES - Prefeito Municipal
Publicado por: Rodnei Francisco de Oliveira - Matricula: 38695

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº A0252016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 308/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

Aos dias vinte e três do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça dos Andradas, s/n, o Município de Jacutinga e a empresa Minas Auto Peças de Jacutinga LTDA ME, cadastrada no CNPJ nº 03.097.442/0001-96, situada a Rua Clemente Cataldi, 540, Centro, na cidade de Jacutinga, estado de Minas Gerais, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Mauro Celso Moreira, portador do CPF nº 187.170.748-00, acordam proceder, nos termos do Decreto nº3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto nº 1.670, de  07/01/2005, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu respectivo desconto sobre as tabelas.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Descrição | Código  | Quantidade | UnidadeServiço | DESCONTO PERCENTUAL SOBREOS ITENS da TABELA | VALOR DESCONTO POR EXTENSO | Marca |
| 1 | TABELA DE PREÇOS FORD PARA PECAS DE VEICULOS PESADOS | 24244 | 01 | TB | 31 % | Trinta e um por cento | Ford Pesado |

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido até 23/05/2017 Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Jacutinga, 23 de Maio de 2016.

RODNEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro
CPF nº 706.274.606-15

MINAS AUTO PEÇAS DE JACUTINGA LTDA ME
CNPJ Nº 03.097.442/0001-96

MAURO CELSO MOREIRA
CPF Nº 187.170.748-00

TESTEMUNHA
ELIZABETH CRISTIANE RUBIM
CPF nº 913.311.026-34



**Resolução N.º 013 de 24 de maio de 2.016**

Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a Srª. Milene Moliani de Lima Mendonça por indicação do Sr. Vereador Daniel Bernardes de Lima

Art. 2º. O Título de que trata esta Resolução, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue a agraciada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprazados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacutinga, 24 de maio de 2.016.

Vereador Carlos Roberto Laudares
Presidente

**Resolução N.º 013 de 24 de maio de 2.016**

Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a Srª. Milene Moliani de Lima Mendonça por indicação do Sr. Vereador Daniel Bernardes de Lima

Art. 2º. O Título de que trata esta Resolução, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue a agraciada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprazados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacutinga, 24 de maio de 2.016.

Vereador Carlos Roberto Laudares
Presidente

